

Vaga em creche

MANDADO DE SEGURANÇA Liminar concedida Resistência da municipalidade em fornecer gratuitamente vagas para pré-escola (creche) Presentes os requisitos para a concessão Verossimilhança dos fatos articulados na exordial e prova documental inequívoca Inteligência do disposto nos artigos 6º, 205, 208, inciso IV e 227, todos da Constituição Federal, bem como do disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente Dever inarredável do Poder Público. Sentença mantida Recurso voluntário não provido (TJSP. Apelação nº 9167405-64.2007.8.26.000. 9ª Câmara de Direito Público. Relator: Rebouças de Carvalho. Data do julgamento: 19.10.2011).